

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

Respaldo no Artigo 74, inciso III, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica, anexo aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO através da Inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a Contratação de Profissional Arquiteto para prestação de serviços de fiscalização de obra, necessários durante a realização de reforma da fachada da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, incluindo pintura, paisagismo e acessibilidade, além de manutenção predial, para contratação da empresa: FABRICIO AMORIM ARQUITETURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.833.150/0001-53, sediada à Rua Conselheiro Brito Guerra, 1041ª - Tirol, Natal/RN - CEP: 59015-040, com valor global de R\$ 22.167,03 (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e três centavos), conforme documentação anexo aos autos, mediante contratação direta.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São M. do Gostoso/RN, 30 de julho de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital
Vereador / Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 01317046

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/07/2024. EDIÇÃO 1955. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>